

**P O R T A R I A N°434/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Fica anulada a Carta Convite nº038/2008, emitida em 17 de julho de 2008, com objetivo de contratar serviços de segurança para a festa de Rodeio, durante os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2008, tendo em vista falha no texto constante da mesma, objetivando a sua adequação à legislação em vigor.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de julho de 2008



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal